

ARQUIVO

INTRODUÇÃO

Álvaro Vieira Pinto e a verossimilhança do mýthos

Quando nos voltamos para os estudos em Filosofia Antiga no Brasil, o ano de 1949 parece trazer uma marca especial: a comemoração dos 10 anos de fundação da FNFfi - Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, a conclusão da tese de cátedra do Professor Álvaro Vieira Pinto – *Ensaio sobre a dinâmica na cosmologia de Platão* – e a publicação do primeiro número da *Revista da Faculdade Nacional de Filosofia*, na qual está incluído o artigo que ora recuperamos em edição fac-similada, acerca da lógica do antigo estoicismo¹.

Nesse sentido, a obra e a importância do Professor Vieira Pinto, para a formação dos estudos em Filosofia Antiga no Brasil, tem sido inteiramente descurada, em função da obra produzida no período ‘isebiano’ – *Ideologia e desenvolvimento nacional* e *Consciência e realidade nacional*, publicados pelo ISEB em 1955 e 1960, respectivamente² –, das reflexões oriundas dos cursos

¹ A presença dos Estudos Clássicos na antiga FNFfi traz à tona, não apenas a presença marcante da Filosofia Antiga no Departamento de Filosofia, no qual uma linha ‘genealógica’ parece estabelecer-se com a presença do Pe. Maurílio Teixeira Leite Penido, catedrático de Filosofia, em seus assistentes, Álvaro Vieira Pinto, Celso Lemos e José Américo Motta Pessanha, mas, também, a memorável presença dos professores Reinhold Berge, autor do, hoje clássico em língua portuguesa, *O lógos heraclítico*; Ernesto de Faria Jr., catedrático de Língua e Literatura Latina; Augusto Magne, catedrático de Filologia Românica, com seu *Dicionário Etimológico da Língua Latina* – família de palavras e derivações vernáculas, criaram na antiga FNFfi um lastro que fez dos Estudos Clássicos uma área de pesquisa acadêmica no Rio de Janeiro e na UFRJ, herdeira da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil.

² *Ideologia e desenvolvimento nacional* é composto pelo texto, revisto pelo autor, da conferência inaugural pronunciada em 1956, no ISEB, e *Consciência e realidade nacional* o texto que marca, de modo indelével, a sua visão de um platonismo moderno, buscado através de sua constância e das variantes anti-platônicas ao longo da tradição filosófica, e que tem sido lido pelos intérpretes dessa obra sem qualquer revisão de seus temas à luz que aí cumpre a presença do *demiourgós* platônico, assim compreendido por Vieira Pinto, em sua tese de cátedra, *Ensaio sobre a dinâmica na cosmologia de Platão*: “O mito do Demiurgo divino transporta um conteúdo inteligível; esta é que é a verdade que lhe parece impossível, e talvez

ministrados em seu exílio no Chile – *El pensamiento crítico en demografía e Ciência e existência*³ – e dos escritos sobre a função da educação e da universidade – *A questão da universidade* e *Sete lições sobre educação de adultos* –, que influenciaram toda uma geração de estudiosos da educação no Brasil⁴.

Nascido em Campos, no antigo estado do Rio de Janeiro, em 11 de novembro de 1909, Álvaro Borges Vieira Pinto estudou no Colégio Santo Inácio, onde aprendeu grego antigo e latim, formou-se em Medicina pela Faculdade Nacional do Rio de Janeiro, tendo trabalhado em pesquisas laboratoriais, e em Matemática na UDF – Universidade do Distrito Federal, fundada por Anísio Teixeira –, sendo, então, indicado por Leonel Franca para ensinar Lógica Formal, no âmbito da cadeira de Lógica, sob sua responsabilidade na recém-fundada FNFⁱ, onde tornou-se assistente da cátedra de Filosofia, regida pelo Professor Leite Penido, tornando-se, em 1950, catedrático de História da Filosofia, substituindo o Professor René Poirier – que havia retornado à França⁵.

mesmo prejudicial, divulgar para todos. Muito mais importante lhe parece que se respeite na fábula do Demiurgo a aparência do Deus bom, criador do cosmos e providência que o assiste, do que concebê-lo abstratamente, como uma exigência da inteligibilidade das coisas. Ao lado do mundo físico, o mundo das ações humanas é igualmente um dos temas de interesse capital da investigação platônica, e não parece duvidoso que haja um intenção ética no simbolizar a razão da ordem física sob os traços de um Deus bom e providencial.[...]

A constatação do fato empírico da regularidade física é tomada como indício da ação uma potência superior; a ordem, como um conceito de fundo ético; o Demiurgo julga que “a ordem é infinitamente melhor que a desordem” (30a). [...] Se é justa a interpretação que aceitamos, a simples denominação θεός, junto a certos atributos de poder e assistência benéfica, não bastam para produzir nenhuma séria aproximação com a concepção judaico-cristã da divindade. Na versão platônica, o mito encobre uma concepção da filosofia natural; [...]” VIEIRA PINTO, A. *Ensaio sobre a dinâmica na cosmologia* do Timeu. Rio de Janeiro: FNFⁱ, 1949. (Tese de cátedra para provimento da cadeira de História da Filosofia, na FNFⁱ da Universidade do Brasil). p. 99-100.

A importância do pensamento grego em todas as suas reflexões será, também, ratificada em sua análise acerca do ‘conceito de tecnologia’, publicada postumamente, e que não só será introduzida pela discussão do verso da *Antígona* de Sófocles: Πολλὰ τὰ δεινὰ κούδὲν ἀνθρώπου δεινότερον πέλει, que será assim traduzida por Vieira Pinto: “Há muitas coisas terríveis, mas nenhuma é mais terrível que o homem”, mas, guardará ao longo dos dois longos volumes a presença marcante da concepção grega de τέχνη. Cf. VIEIRA PINTO, A. *O conceito de tecnologia*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005. 2v. [v.1, p. 30-41].

³ *El pensamiento crítico en demografía* foi publicado pelo Celade, em 1973, e, *Ciência e existência*, escrito em Santiago do Chile, em 1967, foi publicado no Rio de Janeiro, pela Editora Paz e Terra, em 1969, e conforme indicado por Vieira Pinto na abertura do volume, contém os principais temas abordados no curso por ele ministrado no Centro Latino-Americano de Demografia.

⁴ Cf. VIEIRA PINTO, A. *A questão da universidade*. Rio de Janeiro: Editora Universitária, s.d e _____. *Sete lições sobre educação de adultos*. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1985. Para a crítica do pensamento educacional em Vieira Pinto, veja-se, FREITAS, M. C. de. *Álvaro Vieira Pinto: a personagem histórica e sua trama*. São Paulo: Cortez, 1998 e PAIVA, V. P. *Paulo Freire e o nacionalismo desenvolvimentista*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1986.

⁵ Para uma história da FNFⁱ, veja-se o livro de FÁVERO, M. de L. A. *A Universidade do Brasil: das origens à*

Além da influência do Pe. Maurílio T. L. Penido e da amizade com o físico Plínio Susekind Rocha, Vieira Pinto conviveu com os professores Émile Bréhier, que foi professor da UDF, e René Poirier, que foi responsável pela cadeira de História da Filosofia na FNFfi, com quem pode discutir a hipótese central de sua tese de cátedra: de que na concepção de *phýsis*, exposta no *Timen* e nas *Leis* já está contido o princípio da inércia, incluído na estrutura de seu “sistema de Natureza”⁶.

No prefácio da tese de cátedra, relata sua estadia de um ano em Paris, agradecendo a Émile Bréhier pelo convívio e pelas discussões acerca

construção. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ/INEP, 2000. 3 v.; _____. A Universidade do Brasil. Um itinerário marcado de lutas. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, n. 10, p. 16-32, jan./abr. 1999.

No volume de Depoimentos da obra de Maria de Lourdes A. Fávero, Evaristo de Moraes Filho faz menção aos cursos ministrados por Émile Bréhier na UDF: “Naquela época, entrevistei, para a revista [*A Época*], Émile Bréhier, em 1936, que foi o grande historiador da filosofia, e que foi professor da UDF até que foi extinta.” (p. 217). Em seguida, falará dos inícios da FNFfi e de sua experiência como aluno do curso de Filosofia, fazendo menção aos professores com os quais conviveu. Sobre René Poirier e Álvaro Vieira Pinto, dirá: “Entrei em 39; as aulas começaram dois meses depois do vestibular, [...]. Vários professores estrangeiros tinham sido contratados para a FNFfi, e bons professores: História da Filosofia: René Poirier, o único vivo até hoje, era um grande pensador e filósofo; [...].

Então, nós tínhamos: Introdução à Filosofia, Pe. Penido; Lógica – um assistente do Pe. Penido começando a carreira: Álvaro Vieira Pinto, que era médico, trabalhando com pesquisa de câncer. Não sei porque, talvez por ser amigo do Santiago Dantas, foi para lá ensinar Lógica. Na época ele só dava Lógica Formal; História da Filosofia: René Poirier [...].

E no 2.o. ano de Filosofia, em 46, lecionavam o Pe. Penido – Teoria do Conhecimento –, História da Filosofia era dada pelo Vieira Pinto, no lugar do Poirier. Ele se especializou nos idealistas: Platão, Kant e Husserl, nos mundos antigo, moderno e contemporâneo, respectivamente. A tese dele para catadrático de História da Filosofia, em 1950, foi sobre a dinâmica no *Timen*, de Platão.” (p. 218-221).

O relato de Evaristo de Moraes Filho será completado, no que tange às informações sobre Vieira Pinto, pelo depoimento de Jade de Medeiros Brito: “O fato é que, ao chegar a Faculdade, já encontrei, desde a primeira série, uma certa antinomia: duas linhas de pensamento que foram se aprofundando ao longo do Curso. O posicionamento realista, aristotélico-tomista e o posicionamento idealista. Representando essas duas linhas, as figuras mais importantes eram: de um lado, o padre Penido (Maurílio Teixeira Leite Penido), teólogo com vários livros publicados, aristotélico-tomista, bergsonian, um pensador católico dentro do curso de Filosofia; ao lado de Eduardo Prado, Celso Lemos e outros professores, todos da mesma orientação. De outro, Vieira Pinto. Esse foi realmente o professor que mais me marcou no Curso de Filosofia, como depois do Curso, pois continuei acompanhando as aulas dele. Foi com quem mais aprendi. [...].

Vieira Pinto não ficava preso às notinhas. Vieira Pinto era aquela erudição e ele amava, vivia a Filosofia. Ele degustava o que estava transmitindo. [...].

Após minha formatura em 55, lembro-me que continuei a acompanhar as aulas dele, [...]. É muito interessante acompanharmos a evolução do pensamento de Vieira Pinto. Ele foi aluno do Colégio Santo Inácio, aluno dos jesuítas, portanto, e chegou a participar da Congregação Mariana. Por informações que me foram dadas, Vieira Pinto teria chegado à Faculdade de Filosofia através do padre Leonel Franca. Este, com Alceu [Alceu de Amoroso Lima, primeiro diretor da FNFfi], teriam levado Vieira Pinto para a Faculdade”. Cf. FÁVERO, M. de L. A. *Faculdade Nacional de Filosofia*. Rio de Janeiro: UFRJ FUJB, 1992. v. 5, p. 247-248.

⁶ Cf. VIEIRA PINTO, 1949, p. 10-35. A tese, embora, concluída e impressa (datilografada) com data de maio de 1949, foi defendida em 1950.

do texto, e a Pierre Maxime Schuhl pelo convite que lhe foi feito por ele para “ocupar a cátedra de Filosofia Grega da Sorbonne, que as suas lições tanto ilustram, para expor aos seus alunos as ideias contidas nesta dissertação” e que “pela leitura dos fragmentos do escrito e pelo debate pessoal as julgou dignas de serem divulgadas”, daí que “neste agradecimento se envolve a gratidão de que nos tocou a gentileza de sua crítica erudita, tanto a particular como a que teceu no seminário de debates originados em torno das concepções aqui apresentadas.”⁷

No estudo sobre a lógica dos estoicos, Vieira Pinto busca demonstrar o caráter ‘antecipatório’ da lógica de Zenão e Crisipo que contrapondo-se, enfaticamente, aos princípios formais da lógica aristotélica, anteciparia a Lógica Formal.

Tal contraposição estará subscrita pela diferença fundamental de terem sido construídas a partir de metafísicas inteiramente distintas: “é ao problema do ser que é preciso ir para perceber a origem de todas as divergências”, pois ao conceber o ser como corpóreo, Zenão “retorna a filosofia pré-socrática e encontra-se na condição de ter de criar a lógica sobre um materialismo ontológico.”⁸

Será, então, a partir dessa perspectiva que Vieira Pinto analisará as duas classes de “conteúdos de razão” — os corpóreos e os incorpóreos —, e como eles estão na base da lógica estoica e de sua crítica ao *Organon* aristotélico.

Em 1951, Vieira Pinto publicará na *Revista do Diretório Acadêmico da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil*, sua tradução do *Peri Phýseos* de Parmênides, e em 1952, na *Revue des Études Grecques*, um pequeno comentário ao passo 43b, do *Timeu*, no qual propõe uma leitura das dificuldades de tradução contidas no uso do participípio plural do verbo *πλανῶω, πλανώμενα*, na referida passagem, buscando mostrar que a tradução deve atender tanto aos princípios gramaticais, quanto aos intelectuais. E revendo as traduções clássicas da passagem 43b — as de Cícero, Calcídio, Taylor, Cornford, Jowett, Rivaud, Chambry, Acri, Giarratano e Fraccaroli⁹ — proporá uma nova tradução na qual o sentido gramatical vincula *πλανώμενα*, não a *ζῶον*, um substantivo singular, como fazem os tradutores citados, mas ao substantivo plural *μόρια*, na linha 1 do texto.

⁷ VIEIRA PINTO, 1949, p. 36.

⁸ VIEIRA PINTO, 1949, p. 58.

⁹ Assinalando que dentre todos esses tradutores, Francalori foi o único a assinalar tal dificuldade. Cf. VIEIRA PINTO, A. Note sur la traduction de Platon, *Timée*, 43b. *Revue des Études Grecques*, Paris, v. 65, n. 306-308, p. 469-473, jul./dez. 1952.

A partir dessa leitura, Vieira Pinto procurará mostrar que tal passagem expressa a concepção platônica da natureza retilínea do movimento natural e espontâneo que anima as partículas materiais elementares, e confrontando-a com *Timeu*, 31a – onde Platão explica as condições nas quais a alma cósmica é imposta ao corpo do universo e como devemos a ele a instituição do movimento circular periódico e a supressão do movimento das partículas materiais livres –, concluirá que na visão cosmológica platônica já está contida a “intuição do princípio da inércia.”¹⁰

Ao afastar-se da FNF, seja por sua participação no ISEB, seja pelo exílio e pelas mudanças que transformaram a Universidade do Brasil em Universidade Federal do Rio de Janeiro, a obra produzida por Vieira Pinto posteriormente aos estudos sobre o pensamento grego antigo não deixará de ter nos gregos sua marca indelével, e para compreendermos efetivamente essa produção, necessário será voltarmos aos seus estudos sobre a filosofia antiga.

Maria das Graças de Moraes Augusto
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais
Universidade Federal do Rio de Janeiro

¹⁰ VIEIRA PINTO, 1952, p. 472.

REVISTA DA FACULDADE NACIONAL DE FILOSOFIA



UNIVERSIDADE DO BRASIL



RIO DE JANEIRO

N.º 1

1949

Considerações sobre a lógica do antigo estoicismo

A. VIEIRA PINTO.

A profunda modificação que, sob a orientação de princípios novos se operou no domínio da lógica, levando à constituição do que, em conjunto, se chama atualmente lógica moderna, processou-se, como é sabido, em clara oposição aos fundamentos clássicos aristotélicos. A lógica tradicional, no rigor de sua estrutura formal, parecia gozar de um privilégio, único entre as obras do espírito, de ser uma ciência perfeita, a tal ponto que KANT a julgava incapaz de reformar-se e de progredir, parecendo-lhe completa e acabada. (1)

Hoje, porém, que a lógica se apresenta como uma ciência de fundo, de técnica e de alcance distintos dos da antiga escolástica, já se pode compreender que foram numerosos os antecedentes deste movimento anti-aristotélico e que desde a Antiguidade sempre existiram concepções dissidentes, que, embora não formem uma tradição coerente entre si, unificam-se, contudo, neste aspecto, o de serem antagônicas aos princípios do *Organon*.

(1) "Merkwürdig ist noch an thr., dass sie (Logik) auch bis jetzt keinen Schritt vorwärts hat tun können und also allem Ansehen nach geschlossen und vollendet zu sein scheint". Kant. Krit. d. reinen Vern. Pref. 2.^o Ed.

Nas limitadas considerações que a seguir dedicamos ao pensamento estóico neste particular, vê-se que, na própria época que se segue imediatamente à obra de ARISTÓTELES, espíritos excelentes especulavam em sentido diverso a teoria do conhecimento e da verdade e construíam uma lógica que merece ser detidamente examinada, não só pelo interesse propriamente histórico, como porque nela se descobrirão algumas antecipações das idéias modernas.

Compreende-se que, ao lado da edificação rigorosa e exata de ARISTÓTELES, a lógica de ZENON e de CRISIPO produza uma impressão menos favorável, parecendo um conjunto difícil, obscuro, incompleto e incerto em muitos pontos de idéias e teorias que os próprios mestres da escola não sabem como exprimir e sobre os quais não chegam a acôrdo entre si. Mas, há no fundo dessas concepções, em cujo estudo tantas vezes nos desorientamos, por não podermos decidir claramente sobre a sua verdadeira interpretação, um "sentido" novo, uma diferente inspiração fundamental, que se opõe à que preside a obra do Liceu e o que importa é assinalar que nesse "sentido" está um interessante precedente à posição que a lógica mo-

derna toma em face da mesma síntese aristotélica.

A reconstituição do pensamento estóico primitivo é uma das mais difíceis tarefas da história da filosofia. Não somente se perderam as obras dos fundadores, da escola, como ainda o que sobreviveu é um material indireto, que só conhecemos através de adversários do sistema, os cépticos e os acadêmicos, e é constituído, na maior parte, de escritos que datam de dois a quatro séculos depois da fundação da Stoá. Estes elementos de informação, dispersos, obscuros, às vészes contraditórios entre si, não apresentam uma exposição sistemática das teses principais da doutrina e impõem ao historiador um penoso trabalho de confronto e de interpretação, com o fim de estabelecer o pensamento fidedigno. Este trabalho atinge a sua maior dificuldade quando se trata de descer às particularidades decorrentes dos pontos de vista gerais.

Há um conjunto de afirmações, formando as linhas gerais do sistema bem fixadas pelo acôrdo das fontes; mas ao lado dessas proposições referentes à física, à epistemologia, à lógica, à ética, encontram-se outras em que os problemas particulares são tratados de um modo que parece discordar das primeiras e é quando a impossibilidade de recorrer a textos originais íntegros impele os críticos às suposições.

A longa duração da escola estóica, durante todo o período helenístico, é igualmente uma causa de variação dos conteúdos doutrinários, especialmente tendo-se em vista que a ausência de uma figura epônima na origem do movimento, a quem se devesse a elaboração completa da

doutrina, permitiu que surgissem numerosas controvérsias sobre assuntos essenciais entre os próprios escolarcas primitivos. O estoicismo médio e posterior manteve-se geralmente em unidade de pensamento com o original, mas o predomínio progressivo dos temas éticos impede o desenvolvimento dos aspectos físicos e lógico-epistemológicos. Deve ver-se nessa redução de interesse pelos problemas cognoscitivos (1) e pelas investigações naturais no interior mesmo da escola — sobre cuja causa não é aqui o momento de dizer — um dos fatores que poderosamente influíram para que a sua lógica não tivesse representado mais relevante papel no panorama do pensamento post-aristotélico.

A história da crítica à lógica estóica revela em alguns autores, quanto à essência dessa doutrina, uma singular incompreensão que só nos podemos explicar se admitirmos que se trata de críticos cujos pontos de vista radicais sobre o valor da lógica de ARISTÓTELES os impediam de apreciar, na sua justa significação, as correntes dissidentes. Só assim se compreende que PRANTL e ZELLER, no meio do século passado, depois de terem estudado exaustivamente a lógica do Pórtico, pudessem julgá-la uma simples repetição do pensamento de ARISTÓTELES, sem qualquer originalidade, e ter dito que os estóicos, na falta de verdadeira substância própria, limitaram-se a criar uma terminologia diferente, dando em resultado que o útil instrumento da

(1) Cf. P. Barth, *Los Estoicos*, Revista de Occidente, Madrid. "O estoicismo médio não acrescentou nada de essencial à teoria lógica da escola", pág. 115.

silogística aristotélica se visse reduzido a um insípido formalismo. Não lhes fôra possível prever que se operaria no século atual uma completa renovação no domínio lógico, e que se viessem a julgar com vivo interesse e simpatia os princípios formais que os estóicos opunham aos de ARISTÓTELES.

A atual compreensão da lógica estóica data dos primeiros anos deste século e deve-se especialmente aos trabalhos de V. BROCHARD, de HAMMELIN e das investigações, estreitamente ligadas às questões lógicas, de E. BRÉHIER.

Entre a lógica estóica e a aristotélica há a diferença fundamental de serem construídas sobre metafísicas inteiramente distintas. E' ao problema do ser que é preciso ir para perceber a origem de tôdas as divergências. Concebendo o ser como corpóreo, ZENON retorna à física pré-socrática e encontra-se na condição de ter que criar a lógica sobre um materialismo ontológico. E' este o verdadeiro motivo que torna impossível a identificação da lógica estóica com a aristotélica. Os estóicos ignoram o conceito. A lógica que construirão será essencialmente nominalista.

A relação direta com o materialismo jônico coloca o pensamento estóico à margem e em oposição a toda teoria que se propõe encontrar o inteligível em idéias separadas das coisas ou em formas inerentes aos seres corpóreos. A predominância das idéias físicas é a determinante de todo o pensamento epistemológico entre os estóicos. Em ARISTÓTELES, a lógica podia organizar-se facilmente, desde que estivesse explicada a presença no espírito dos

conceitos gerais, abstraídos da realidade. As qualidades de que serão dotados êsses conceitos — compreensão e extensão — permitem que se esclareça o problema das relações entre êles, como diremos mais adiante, e, assim, o julgamento e a dedução têm os seus fundamentos legitimamente fixados pelas atividades do espírito. Desde então, dizer que A é B é coisa perfeitamente inteligível, pois não tem outra significação que exprimir o fato que o conceito B é um dos elementos constitutivos do conceito A, ou que o conceito A se refere a um objeto que possui a propriedade que coletivamente se chama B.

Os princípios gerais da razão, que o espírito apreende de modo absoluto, têm o seu domínio garantido sobre o mundo conceitual, porque são êles próprios conceitos e as proposições que os exprimem são supremas, mas não diferentes, em essência, das demais.

Do ponto de vista estóico, as coisas são, porém, muito mais complicadas. Há, na base de tudo, o postulado metafísico da realidade exclusiva do corpóreo, e então torna-se necessário, desde o início, abordar o problema do conhecimento e as questões lógicas consecutivas de forma inteiramente nova.

A originalidade radical do estoicismo está em ter feito inicialmente uma distinção que pode ser de estranha compreensão à primeira vista, entre duas classes de conteúdos de razão, corpóreos e incorpóreos. Os elementos corpóreos são constituídos pela representação (*φαντασία*) e pelas noções (*ἐννοιαί*) e antecipações (*προλήψεις*).

A epistemologia estoica, intimamente unida à física, indica-nos a razão de serem considerados corpóreos estes elementos. A representação ou fantasia é o ponto de partida da teoria do conhecimento. São diversas as definições encontradas para esse elemento e parece não ter existido unanimidade entre os primitivos estoicos em torno da sua concepção, pelo menos no que se refere aos exemplos que servissem a apresentá-la.

O objeto externo atua sobre a alma corpórea e a faz sofrer certa modificação no seu estado material. Ora, só o que é corpo é capaz de agir e de sofrer uma ação, conforme explica PLUTARCO, *ὅντα μόνον τὰ σώματα καλοῦσιν, ἐπεὶ δὲ ὄντος τὸ ποιεῖν τε καὶ πάσχειν* (de Comm. Notit. 30). Assim, a modificação da alma é um fenômeno físico, que a alma percebe como uma alteração material de si própria e cuja origem está na ação corpórea exercida pela substância e pelas qualidades do objeto exterior. A realidade dos corpos e das suas aparências, segundo o princípio supremo da metafísica estoica, impõe que tanto substância como qualidade sejam necessariamente materiais. Compreende-se, então, que o branco que existe no corpo, por ser material, seja capaz de nos mover e determinar uma certa afecção física da parte hegemônica da alma, uma comoção, que será a representação da cor branca.

A teoria de CRISIPO sobre o caráter da ação que origina a representação é referida por PLUTARCO como uma afecção que se gera na alma e que revela tanto a si própria como ao que a determina: por existir a coisa branca, esta é capaz de nos

mover e de produzir uma afecção. Compara-a à luz, de cujo nome provém, aliás, a própria palavra "fantasia", que também ao ser percebida faz percebidas as coisas que ilumina, *φαντασία μὲν οὖν ἐστὶ πάθος ἐν τῇ ψυχῇ γιγνόμενον, ἐνδεικνύμενον ἑαυτὸ τε καὶ τὸ πεποιηκός. . . . τοῦτο τὸ πάθος εἰπεῖν ἔχομεν ὅτι ὑπόκειται λευκόν, κινεῖν ἡμᾶς. . . . εἴρηται δὲ φαντασίαι ἀπὸ τοῦ φωτός· καθάπερ γὰρ τὸ φῶς αὐτὸ δείκναι καὶ τὰ ἄλλα τὰ ἐν αὐτῷ περιεχόμενα, καὶ ἡ φαντασία δείκνυσιν ἡμᾶς καὶ τὸ πεποιηκός αὐτήν.* (Pl. Phys. IV, 12).

Igualmente DIÓGENES LAÉRCIO testemunha em CRISIPO uma definição da representação como uma impressão na alma, importando em uma alteração, *φαντασία δὲ ἐστὶ τύπωσις ἐν ψυχῇ, τοῦτ' ἐστὶν ἀλλοίωσις* (VII, 50). O caráter da representação como meio em que se funda a objetividade do conhecimento levanta o problema da exata interpretação da expressão *φαντασία καταληπτική*, a representação compreensiva, que constitui para a maioria dos estoicos o principal critério de verdade. Deixaremos de lado esta questão, que não concerne rigorosamente à lógica, pelos motivos que a seguir se dirão, mas vale a pena mostrar ainda, por uma citação de DIÓGENES LAÉRCIO, que o sentido dado à fantasia ou representação compreensiva como critério de verdade resulta de admitirem que provém do objeto real, isto é, da coisa efetivamente existente, natural e corpórea, que atua externamente sobre os sentidos; *κριτήριον δὲ τῆς ἀληθείας φασὶ τυγχάνειν τὴν καταληπτικὴν φαντασίαν, τοῦτ' ἐστὶ τὴν ἀπὸ ὑπάρχοντος* (VII, 54).

Na ausência da qualidade corpórea já percebida, resta-nos a lembrança da mesma e a acumulação de lembranças semelhantes constitui a experiência, ἀσθανόμενοι γάρ κινος οἷον λευκοῦ, ἀπελθόντος αὐτοῦ μνήμην ἔχουσιν· ὅταν δὲ ὁμοειδῆς πολλὰ μνήμαι γένωνται, τότε φασὶν ἔχειν ἔμπειρίαν ἔμπειρία γάρ ἐστι τὸ τῶν ὁμοειδῶν φαντασιῶν πλήθος (PLUTARCO, de Plac. Ph. IV, 11).

O conjunto das representações semelhantes forma a experiência e abrange as noções propriamente ditas, cuja origem é o processo físico da representação e as antecipações, que são produto do ensino e da diligência, τῶν δὲ ἔννοιῶν αἱ μὲν φυσικῶς γίνονται αἱ δ' ἤδη δι' ἡμετέρας διδασκαλίας καὶ ἐπιμελείας. αὗται μὲν οὖν ἔννοιαι καλοῦνται μόναι, ἐκείναι δὲ προλήψεις. (PLUTARCO, de Plac. Ph. IV, 11). A antecipação é também uma noção física do universal, ἔστι δ' ἡ πρόληψις ἔννοιαι φυσικῇ τῶν καθόλου (DÍOG. L. VII, 54).

As noções supremas, como as de justiça e de bem, são de caráter físico, φυσικῶς δὲ νοεῖται δίκαιον τε καὶ ἀγαθόν (DÍOG. L. VII, 53). Esta doutrina é constante ao longo da história do estoicismo. Em SÊNECA vemos claramente explicado que o Bem, sendo capaz de exercer em nós efeitos fisiológicos e de mover a nossa ação, é, por isso, necessariamente corpóreo: "Quaeris bonum an corpus sit? Bonum prodest, facit enim; quod facit corpus est." (SÊNECA, Ep. 106).

Se toda a teoria estoica do conhecimento se processasse em termos de uma universal explicação materialista, em relações entre as qua-

lidades dos corpos e seus efeitos sobre a matéria psíquica, poderiam ser largamente discutidas as suas possibilidades de aceitação, mas não lhe faltariam a uniformidade e a coerência. Acontece, porém, que, desde o início, perceberam os fundadores que, contra o monismo da doutrina do conhecimento acima exposta, levantavam-se sérias dificuldades e estas os levaram a incorporar à sua epistemologia uma outra classe de elementos de razão, que, por oposição aos primeiros, designam como incorpóreos, (ἀσώματα). Deve-se a E. BRÉHIER (1) a elucidação de tão difícil assunto e não conhecemos quem tivesse objetado à sua argumentação e profunda crítica; por seu trabalho nos guiamos em muitas das reflexões que se seguem.

A necessidade de recorrer a elementos incorpóreos na estruturação do conhecimento foi, sem dúvida, oriunda da incapacidade da teoria materialista em resolver o problema da significação das palavras e, de um modo geral, o da natureza do sinal. Podemos encontrar em SEXTO EMPÍRICO (adv. Math. VIII, 11) os termos em que é posta a questão.

No processo significativo, diziam os estoicos que há que distinguir três elementos ligados entre si: o sinal (σημαῖνον), constituído pelo som da palavra, por ex. "Dion" (ὡς σημαῖνον μὲν εἶναι τὴν φωνήν, οἷον τὴν Δίων), o significado (σημαινόμενον), isto é a própria coisa indicada pela palavra e que apreendemos pela razão ao ouvirmos o som (σημαινόμενον δὲ

(1) E. Bréhier, "La Théorie des Incorporels dans l'ancien stoïcisme" Vrin, Paris, 2.^e ed., 1928.

αὐτὸ τὸ πρᾶγμα τὸ ὑπ' αὐτῆς δηλούμενον καὶ οὐ ἡμεῖς μὲν ἀντιλαμβάνομεθα τῇ ἡμέτερι παραφρισταμένου διανοίᾳ), e o objeto real (τυγχάνον), existente externamente, no caso o próprio Dion em pessoa (τυγχάνον δὲ τὸ ἐκτὸς ὑποκείμενον, ὥσπερ αὐτὸς ὁ Δίων). Se comparamos entretanto um grego e um bárbaro, ambos ouvindo a palavra "Dion", o primeiro a entenderá, o segundo, porém, não. (οἱ δὲ βάρβαροι οὐκ ἐπαίουσι καίπερ τῆς φωνῆς ἀκούοντες).

Se somente interviessem no processo da compreensão fatores físicos, isto é, se todos os três elementos acima indicados fôsem corpóreos, tendo a mesma realidade para ambos, não se poderia explicar que haja entendimento num caso, e em outro não. E' que, diz ainda Sexto Empírico na mesma passagem, o significado não é uma coisa corpórea, mas simplesmente um λεκτόν, e aqui deparamos, pela primeira vez o termo λεκτόν, este dizível que vai desempenhar uma função capital na lógica estoica. Dois desses elementos são corpóreos, o som e o objeto; o outro, porém, o significado, é incorpóreo e dizível (τούτων δὲ δύο μὲν εἶναι σώματα, καθάπερ τὴν φωνήν καὶ τὸ τυγχάνον, ἐν δὲ ἀσώματον ὥσπερ τὸ σημαίνόμενον πρᾶγμα καὶ λεκτόν).

A importância decisiva que assumem estes "dizíveis" ou "exprimíveis" está em que com eles será construída toda a lógica formal. Estes λεκτά pertencem ao grupo dos incorpóreos, mas são apenas uma classe destes últimos, pois também é preciso ter na conta de incorpóreos outras três noções da física e da cosmologia estoicas, a saber, o

vazio, o lugar e o tempo τῶν δὲ ἀσωμάτων τέσσαρα εἶδη καταριθμούνται, ὡς λεκτόν καὶ κενόν καὶ τόπον καὶ χρόνον (SEXT. EMP. adv. Math. X, 218).

A introdução dos dizíveis e o vultoso que assumem no desenvolvimento da lógica podem fazer perder de vista o sentido inicial do pensamento estoico. A lógica é, juntamente com a física e a ética, uma das três partes da filosofia, intimamente associada às demais e tratando todas da mesma unitária realidade. Poderia acreditar-se que, de acordo com o espírito do sistema, a lógica deveria limitar-se a explicar a origem das representações e a definir o critério de verdade e que, a rigor, seu domínio se resumiria na correspondência com o mundo exterior, com o fim de traduzir em representações a corrente dos fatos concretos que se desenrolam no universo. A lógica, concebida em termos exclusivamente empíricos, teria então o papel de enunciar fatos verdadeiros e não lhe caberia a função de ligar esses fatos em enunciados proposicionais e menos ainda a de desenvolver por processos dedutivos novas proposições não constatadas. Setal se julgasse ser o programa da lógica estoica, o seu estudo mostraria que teria sido inteiramente modificado com a necessidade de dar lugar a esses incorpóreos, esses exprimíveis, cuja existência se revela na análise de ato da significação. Com eles será constituída a parte formal da lógica, a que os estoicos chamarão propriamente dialética, e que do contrário não existiria se fôsse sustentada a atitude empirista primitiva em sua integridade. Não há contradição nisto, há apenas enriquecimento de novos elementos no

domínio lógico, a bem dizer só agora se podendo constituir verdadeiramente a lógica.

Justifica-se, assim, que estas breves considerações tenham por objeto especialmente os aspectos decorrentes da admissão das noções dizíveis, porque nêles está propriamente tudo quanto modernamente se inclui na lógica formal. A teoria das representações envolve particularmente discussões de ordem psicológica e, em alguns de seus termos, como por ex., referindo-se ao papel do assentimento (συγκατάθεσις), trata a questão da verdade fora dos quadros lógico-formais.

Seria, entretanto, erro completo pensar que a introdução dos dizíveis vem aproximar a dialética estóica do conceitualismo lógico de ARISTÓTELES e da escolástica tomista. Seria preciso ignorar a natureza real dêstes exprimíveis, que não se podem confundir com o conceito, com os gêneros ou as espécies. Negando o conceito, os estóicos eliminam com isso a possibilidade de construir uma hierarquia de gêneros e de espécies e, em consequência todo o princípio de inerência, alicerce do universo lógico de ARISTÓTELES.

Há uma distinção básica entre representações e noções, como modificações materiais da alma, operadas pelos sentidos em presença dos objetos reais, e êstes dizíveis, elementos imateriais que contudo se referem aos objetos reais e são capazes de organizar-se em formas de complexidade crescente, graças ao estabelecimento de relações entre si, cujo conhecimento é justamente a missão da lógica formal.

Por que só depois da descoberta dêstes exprimíveis se constitui a lógica formal? Porque, como declara SEXTO EMPÍRICO, só os dizíveis gozam da condição de serem verdadeiros ou falsos, *ἡξίουσι οἱ Στωϊκοὶ κοινῶς ἐν λεκτῷ τὸ ἀληθὲς εἶναι καὶ τὸ ψεῦδος* (adv. Math. VIII, 70). O problema da verdade formal, com efeito, só aparece com relação aos dizíveis. As noções e as antecipações podem ser certas ou errôneas, de acôrdo com a teoria relativa ao critério do assentimento justo. Mas, como dissemos, êste ponto de difícil interpretação na epistemologia estóica não interfere com o problema da verdade lógica formal e por isso deixaremos de lado o seu estudo.

Devemos admitir, pois, que só dentro do círculo da significação e relativamente aos λεκτά, que aí aparecem, é que se põe a questão da verdade e da falsidade lógicas. Que são, porém, êstes dizíveis? AMMÔNIO, num comentário a ARISTÓTELES, nos diz que se trata de intermediários entre o pensamento e as coisas, *μέσον τοῦ τε νοήματος καὶ τοῦ πράγματος, ὅπερ οἱ ἀπὸ τῆς Στωϊκῆς ὑποτιθέμενοι λεκτὸν ἡξίουσι ὀνομάζειν* (AMM. ad. Arist. de Interpr. f. 15 b). A interpretação de BRÉHIER parece ter atingido a essência da questão: o dizível seria um atributo (κατηγορημα) do objeto, em virtude do qual êste último passaria de simples realidade física a existir segundo um novo aspecto, o de *ser significado*, e precisamente por isso ingressaria na condição de *objeto para a lógica*. O atributo não é uma qualidade ou propriedade; se o fôsse, seria material como estas. De real, só há o objeto e a alma em que

se faz percebido, mas no ato de expressar verbalmente o objeto, apreendido nas suas qualidades por correspondentes alterações da substância anímica, manifesta-se também êle como envolvido na significação, fator incorpóreo, que passa a ser nêle um atributo, isto é, algo de inexistente fisicamente, que não altera a sua essência, nem lhe confere propriedade alguma, mas associa-se à sua existência e passa a representá-lo individualmente em todos os atos lógicos.

Contudo, seria falso supor que tais atributos fôssem como formas da apreensão oriundas do espírito; é do próprio objeto que procedem, em virtude do dinamismo interno que a física estoica reconhece nos corpos e só se distinguem das qualidades por serem incorpóreos.

Só dêste modo pensam os estoicos poder solucionar o problema da significação das palavras; o grego e o bárbaro ouvem o mesmo som material, mas só para um há significação. O objeto, pois, existe em si sempre idênticamente, mas diferentemente em quanto que significado para um e para outro. Esta diferença, se fôsse real, duplicaria o objeto; deve, pois, ser concebida como não-real e só se explica pela presença no objeto de conteúdos puramente formais, contudo derivados dele próprio, que o distinguem para o grego e para o bárbaro. Foi preciso dar imaterialidade à significação para estabelecer o contato entre a lógica formal e a realidade. Atributo na proposição e atributo na coisa identificam-se na mesma irrealidade, são ambos algo unicamente dizível.

O atributo concebido como resultado da força interna dos corpos,

revela a mesma tendência materialista geral do pensamento estoico; mesmo o incorpóreo, mesmo esta espécie de não-ser, é ainda produto da atividade do ser material. Este fato tem grande importância para a teoria da proposição na lógica. Com efeito, na proposição também falamos de atributo de um sujeito, mas aqui em caráter lógico. A explicação da relação entre sujeito e predicado era justamente o ponto de partida de todas as concepções de ARISTÓTELES. E' bem conhecida a doutrina da inclusão que ARISTÓTELES substitui à da participação, pela qual PLATÃO permitia explicar a mesma relação. Ambas, porém, têm por princípio a realidade abstrata dos conceitos com seus caracteres de compreensão e de extensão.

Para PLATÃO as idéias expressas pelo sujeito e pelo predicado podem achar-se identificadas no julgamento, porque, em verdade, misturam-se formando uma única idéia, de que ambas participam e que, subsistindo por si, é o fundamento da afirmação da identidade dita pelo verbo "é". Torna-se necessário, entretanto, compreender que o problema lógico não tem em PLATÃO a significação que terá depois da obra de ARISTÓTELES. A dialética não pode ser concebida como uma lógica formal, mas como o conhecimento da realidade mesma, nas idéias ou formas eternas e subsistentes que a constituem, com o fim de descobrir as suas correlações reais. O universo das idéias é estruturado em formas que se misturam e se contêm umas nas outras, e êste é o campo da dialética como ciência das coisas reais. O nome de dialética é reservado ao que cultua a mais alta sabedoria e só deve ser dado àquele

que filosofa pura e corretamente, τὸ γε διαλεκτικὸν οὐκ ἄλλω δόσεις, ὡς ἐγῶμαι, πλὴν τῷ καθαρῶς τε καὶ δικαίως φιλοσοφοῦντι (Sof. 253 e 4), isto é, ao que conhece que uma só idéia se estende através de muitas, cada uma das quais subsiste separadamente, e que muitas idéias diferentes entre si se encontram sob uma só, que as envolve exteriormente, μίαν ἰδίαν διὰ πολλῶν, ἐνὸς ἐκάστου κειμένου χωρὶς, πάντῃ διατεταμένην ἱκανῶς διαισθάνεται, καὶ πολλὰς ἐτέρας ἀλλήλων ὑπὸ μιᾶς ἐξωθεν περιεχομένης (Sof. 253 d 5). A teoria dos todos lógicos, como a proposição e os silogismos, é tratada por PLATÃO como pertencente à gramática ou à retórica. Não é ainda claramente distinta a lógica da ontologia. (1)

Em ARISTÓTELES, cada conceito (νόημα, λόγος) é a expressão de uma forma que se encontra nos indivíduos reais e a proposição (πρότασις) é o enunciado da inclusão do indivíduo sujeito na classe constituída pelos indivíduos que possuem a forma indicada pelo predicado, ou da existência da forma atributo entre as formas possuídas pelo sujeito.

A proposição é afirmativa ou negativa, conforme se incluem ou se excluem um do outro os dois conceitos, κατάφασις δὲ ἐστὶν ἀπόφασις τινος κατὰ τινος. ἀπόφασις δὲ ἐστὶν ἀπόφασις τινος ἀπὸ τινος (Perih. 6, 17 a 25) e sempre nessa união ou separação dos conceitos é que se encontra a verdade ou a falsidade, pois não existe verdade ou

falsidade se não se acrescenta o ser ou o não ser, περὶ γὰρ σύνθεσιν καὶ διαίρεσιν ἐστὶ τὸ ψεῦδος καὶ τὸ ἀληθές.... οὕτω δὲ ἀληθὲς ἢ ψεῦδος, εἴαν μὴ τὸ εἶναι ἢ μὴ εἶναι προστεθῇ (Perih. 16 a 12 17) isto é, a cópula verbal “é”, com que é expresso o julgamento (Cf. S. Thom. Ver. 14, 1). A tradição escolástica manteve-se fielmente aderente a essa doutrina da correlação entre os conceitos. S. TOMÁS, comentando ARISTÓTELES nesta passagem, traduz o mesmo pensamento quando define a proposição afirmativa “enuntiatio alicuius de aliquo” e a negativa “enuntiatio alicuius ab aliquo”. (1)

Estas teorias não podem conformar-se com os princípios gerais da metafísica estática, que ignora a existência das idéias e admite unicamente a dos indivíduos corpóreos. Tornar-se-ia, pois, impossível a teoria da proposição e, conseqüentemente, toda a lógica, se não fôsse intervir justamente aqui a noção do atributo incorpóreo, resultante da atividade do próprio ser, e que, identificando-se com o atributo em sentido formal, passará a dominar a concepção do julgamento.

Como os atributos são atividades, sua expressão gramatical são os verbos. Concebendo o atributo como imaterial e manifestado no verbo, julga a lógica estática ter encontrado a possibilidade de solucionar o problema da proposição. O atributo de um julgamento é simplesmente um dizível, é um verbo que exprime uma forma de atividade não-física do ser, um fato ou acontecimento. O indivíduo singular e real, atuando sobre a alma no processo do

(1) Cf. F. M. Cornford, *Plato's Theory of Knowledge*, London, 1935, pág. 268.

(1) Cf. J. Gredt, *Elementa Philosophiae Aristotelico-thomisticae*, Freiburg, 1937, vol. I, pág. 36.

conhecimento, gera, simultaneamente com a representação das propriedades percebidas em correspondência com as suas qualidades materiais, outra espécie de conteúdos de razão, os exprimíveis, em identidade com os seus atributos. Consideremos que tenho diante de mim uma folha de papel branco; tenho então em mim a representação desse papel como substância branca, o que já sabemos ser uma modificação do estado físico da alma; se, porém, disser: “este papel é branco”, quer isto dizer que passo a *significar* por “é branco” a ação em virtude da qual a brancura do papel se encontra incorporada à minha representação. Ora, a brancura é uma qualidade, e portanto material, tanto quanto a substância “papel”, por isso pode exercer ação sobre a alma, mas a significação com que me refiro a essa qualidade é, como já vimos, incorpórea, simplesmente dizível. Tratando-se de uma propriedade ativa, o tipo de palavra adequada a significá-la é um verbo.

Temos, pois, que a proposição constará somente de dois elementos: o sujeito, que é necessariamente sempre singular, e o predicado, este último sendo sempre um verbo, no qual se fundem a cópula e o conceito predicado da proposição aristotélica. O predicado deve sempre assumir a forma flexional do verbo, e assim os estoícos recomendam que se diga “o papel embranquece”, ao invés de “o papel é branco”. O atributo lógico é, portanto, simplesmente a significação de um verbo; é imaterial, é um exprimível que se identifica com o aspecto não-real da ação real da propriedade corpórea. É o puramente mencionável, o pu-

ramente referível que se pode estabelecer sobre a ação física real.

Deste modo desaparecem todas as dificuldades que a lógica conceitual tinha que vencer para definir a natureza da síntese proposicional. Não existindo idéias singulares, nada há que ligar; o objeto real manifesta-se por si mesmo, por uma ação plena sobre a alma, em que cooperam simultaneamente a sua substância e as suas qualidades. A consideração separadamente do dizível que se contém na referência significativa à substância e do dizível que se refere a alguma das propriedades, dá origem a dois incorpóreos, dois exprimíveis, que, dispostos um ao lado do outro, tornam-se expressão de um aspecto único da realidade ou de um fato singular e constituem a proposição lógica.

Ao dizível constituído pela proposição contendo sujeito e predicado expressos, chamavam os estoícos completo, como, por ex., “Sócrates escreve”, por oposição ao dizível incompleto que é o atributo sem sujeito expresso, como, por ex., “escreve”. Acrescenta DIÓGENES LAÉRTIO que entre os dizíveis incompletos contam-se os atributos, entre os completos as proposições, os silogismos e as interrogações, τῶν δὲ λεκτῶν τὰ μὲν λέγουσιν εἶναι αὐτοτελῆ οἱ Στωϊκοί, τὰ δὲ ἐλλιπῆ. ἐλλιπῆ μὲν οὖν ἐστὶ τὰ ἀναπάρτιστον ἔχοντα τὴν ἐκφοράν, οἷον γράφει· ἐπιζητοῦμεν γὰρ τίς; αὐτοτελῆ δ' ἐστὶ τὰ ἀπρητισμένην ἔχοντα τὴν ἐκφοράν, οἷον γράφει Σωκράτης. ἐν μὲν ἴσιν τοῖς ἐλλιπέσι λεκτοῖς τέτακται τὰ κατηγορήματα, ἐν δὲ τοῖς αὐτοτελέσι τὰ ἀξιώματα καὶ οἱ συλλογισμοὶ καὶ τὰ ἐρωτήματα καὶ τὰ πύσματα (VII, 63).

Estabelecida a natureza da proposição, o problema seguinte será o de definir as noções de “verdadeiro” e de “falso”. Depara-se-nos aqui, porém, uma teoria, à primeira vista estranha, mas de alta significação para a compreensão do pensamento lógico e físico entre os estóicos. Referimo-nos à distinção radical que estatuem entre “verdade” e “verdadeiro”. Nada há de comum entre ambos. Poderemos procurar atingir a plena noção desta distinção valendo-nos da passagem de SEXTO EMPÍRICO em que diz que alguns, especialmente os estóicos, distinguem entre a verdade e o verdadeiro, quanto à substância, pois a verdade é um corpo e o verdadeiro é incorpóreo: o que é verdadeiro é a proposição, mas a proposição é um dizível e o dizível é incorpóreo *τὴν δὲ ἀλήθειαν οἰοῦνται τινες, καὶ μάλιστα οἱ ἀπὸ τῆς Στοᾶς, διαφέρειν τἀληθοῦς — οὐσία μὲν παρόσον ἢ μὲν ἀλήθεια σῶμά ἐστι, τὸ δὲ ἀληθὲς ἀσώματος ὑπῆρχεν. καὶ εἰκότως, φασὶν' τοῦτ' ἐμὲν γὰρ ἀξιωμα ἐστι, τὸ δὲ ἀξιωμα λεκτόν, τὸ δὲ λεκτόν ἀσώματος* (adv. Math. VII, 38). Nessa mesma passagem encontramos ainda a definição de verdade: “a ciência demonstrativa de todas as coisas verdadeiras”, *ἡ ἀλήθειά ἐστι ἐπιστήμη πάντων ἀληθῶν ἀποφαντική*.

E', entretanto, bem compreensível a distinção. Segundo os princípios metafísicos já apontados, toda causa é necessariamente corpórea e só pode exercer-se sobre outro corpo. Porém — e isto é o essencial — neste encontro físico entre o agente e o paciente, admitiam os estóicos que se gerava uma outra coisa, de natureza incorpórea, que é a própria ação, em quanto que expressa

em um verbo, isto é, um atributo dizível. Assim é que, no exemplo indicado por SEXTO EMPÍRICO, a lanceta é corpórea, a carne também, mas o cortar é incorpóreo, *Στωϊκοὶ μὲν πᾶν αἴτιον σῶμά φασι σῶματι ἀσώματος τινὸς αἴτιον γίγνεσθαι, οἷον σῶμα μὲν τὸ σμιλῶν, σῶματι δὲ τῇ σαρκί, ἀσώματος δὲ τοῦ τέμνεσθαι κατηγορήματος* (adv. Math. IX, 211). A mesma tese é apresentada por ESTOBEU como representando o pensamento de ZENON, quando este diz que “causa” é “aquilo pelo que” alguma coisa acontece, sendo “acidente” “aquilo de que” é causa; e acrescenta: a causa é um corpo, aquilo de que é causa é um atributo, *αἴτιον δὲ Ζήνων φησὶν εἶναι δι' ὃ, οὐδὲ αἴτιον συμβεβηκός. καὶ τὸ μὲν αἴτιον σῶμα, οὐδὲ αἴτιον κατηγορήμα* (Ecl. Phys. I, p. 336). No encontro da lanceta e da carne gera-se o cortar, que é ação pura, que é simplesmente um fato, algo que não tem existência real, puro não-ser pensável, que não pode ter para o espírito a correspondência representativa que ele dedica às coisas, mas a que contudo pode referir-se por um exprimível pensado, que tal é precisamente o verbo.

A verdade é, sem dúvida, causa de algo, exatamente do caráter verdadeiro dos julgamentos. Logo, é corpórea e o verdadeiro e o falso são atributos imateriais.

Dada, então, uma proposição, qual o critério formal para saber se é verdadeira ou falsa? Como estamos tratando com elementos dizíveis, que referem atributos dos objetos, será verdadeiro o juízo cujo atributo lógico se identificar com um atributo desse mesmo objeto, e falso, no caso contrário. Faltam-nos elementos

para descer a maior profundidade na investigação desta identificação; inclusive não encontramos definido o modo de reconhecer quando ela ocorre. Talvez se possa dar como explicação a seguinte: haveria identificação, e portanto verdade proposicional, quando a significação expressa no atributo dizível refere a ação pura, o fato em si, e este fato é concomitantemente dado na experiência, por via representativa.

Uma consequência desta teoria é que o caráter verdadeiro ou falso de uma proposição é função do tempo, ou seja, depende da atualidade do acontecimento. A proposição “a lanceta corta a carne” é falsa fora do ato cirúrgico. Esta constatação dá ensejo aos estóicos de estabelecerem uma importante extensão da doutrina da proposição, reconhecendo a existência de uma outra espécie de valor proposicional: a proposição necessária. Percebemos aqui, mais uma vez, a vontade de não perder de vista a íntima e constante relação entre a lógica e a realidade, nunca traída por estes empiristas. O necessário é definido como “aquilo que é sempre verdadeiro”, τὸ διὰ παντός. O fato, enquanto está acontecendo, permite a existência de uma proposição verdadeira, justamente aquela que o tem por atributo. Cessado, porém, que seja, cessa o caráter verdadeiro dessa proposição, mas a proposição que enuncie o seu “ter acontecido” passa a exprimir algo de permanentemente verdadeiro e isso precisamente é que constitui para os estóicos o caráter de *necessidade* da proposição. Já veremos a importância imensa que tem esta noção de necessidade para a constituição das proposições complexas.

A proposição categórica “A é B” tem na lógica estóica uma situação pré-científica. Conforme indicamos, é reconhecida a sua existência e explicado o fundamento do seu valor de verdade. Mas, como é da sua natureza limitar-se a enunciar um fato isolado, a apresentar um acontecimento de maneira individual, segregando-o artificialmente do fluxo real em que empiricamente se dá, seu papel nesta forma categórica simples é de pequena importância em lógica formal. Só participando de uma estrutura complexa é que a proposição categórica assume inteira dignidade lógica.

A dialética estóica tem seu ponto de partida na inferência. Só quando duas proposições se encontram de tal modo ligadas que enunciam uma correlação entre os fatos ou quando êsse enunciado permite atingir um fato ainda ignorado, é que se pode dizer que se constitui o domínio lógico, com seus problemas específicos e suas aplicações em ciência. A lógica estóica é essencialmente uma doutrina da inferência. Contudo difere inteiramente da aristotélica e leva ao estabelecimento de uma silogística de tipo inteiramente diverso.

Deixando de lado a proposição simples, categórica, e procurando então desenvolver a teoria das proposições complexas os estóicos são levados a procurar nas estruturas gramaticais o fundamento da sua classificação das proposições. E' bem conhecida a obra que levaram a efeito neste terreno, a êles se devendo grandes desenvolvimentos dos conhecimentos gramaticais; sabe-se que foram os primeiros a reconhecer com clareza as funções sintáticas das diversas partes da oração,

que compendiarão a conjugação verbal, distinguindo claramente os tempos e os modos, que puseram em plena luz o valor das conjunções, que isolaram o artigo, que separaram o substantivo do adjetivo, que definiram o papel do advérbio e estruturaram a teoria dos casos. (1) Este trabalho de investigação gramatical não tinha, porém, a simples finalidade do conhecimento linguístico, mas obedecia a uma íntima exigência de sua dialética. Com efeito, é sobre um fundamento gramatical que se vai desdobrar toda a teoria da causalidade lógica. É claro que, não reconhecendo nenhum nexos ontológico entre os fatos, nem podendo apelar para mecanismos psicológicos, terão que procurar em outra parte a base das estruturas inferenciais; essa será encontrada, de acordo com o espírito nominalista do sistema, nas próprias expressões da linguagem corrente.

A classificação das proposições complexas é feita segundo as diversas conjunções que ligam as proposições simples. Definem-se, assim, os seguintes tipos: hipotéticas (*συνημμένον*), partícula “se” (*εἰ*), conjuntivas (*συνπλεκτικός*), partícula “e” (*καί*), disjuntivas (*διαζευκτικός*) partícula “ou” (*ἢτοι*), causais, partícula “por” (*διότι*) e ainda as chamadas aumentativas e diminutivas.

A maior realização da lógica estoica foi ter reconhecido a importância das proposições hipotéticas e sobre elas ter fundado uma nova teoria do silogismo. É certo que, depois de ARISTÓTELES, TEOFRASTO e EUDEMO tinham dado atenção a

esta espécie de raciocínios, mas o seu tratamento sistemático à luz de princípios novos de caráter puramente formal, deve-se a CRISPO. A discussão do *συνημμένον* é o grande tema da lógica estoica.

Quando enunciamos uma proposição da forma “se *p*, então *q*”, *p* e *q* estão justificados individualmente como expressão de fatos concretos. Mas poderemos perguntar: de que coisa é expressão a partícula “então”? Certamente de um nexos entre *p* e *q*; mas este nexos não pode ser tomado à primeira vista como um fato. Para uma lógica radicalmente empirista o problema é difícil e foi justamente o esforço para resolvê-lo que lançou os estoicos em frutíferas investigações de lógica formal.

BROCHARD (1) mostra que é impossível tentar aproximar a silogística estoica da aristotélica. Não se pode falar aqui de um princípio geral, como o *dictum de omni et nullo*, o qual não tem sentido algum fora da lógica conceitual. É preciso encontrar portanto na própria esfera da apreensão empírica a razão das articulações inferenciais, e o princípio que BROCHARD sugere como fundamento da lógica estoica é que “si une chose présente toujours certaine qualité ou certain groupe de qualités, elle présentera aussi la qualité ou les qualités qui coexistent toujours avec les premières”. (pág. 226).

A justeza dessa explicação verifica-se na própria palavra com que os estoicos proferem a relação entre as proposições de uma condicional:

(1) Cf. V. Brochard, “Etudes de Philosophie Ancienne” et de Philosophie Moderne”, Paris, Vrin, 1926.

(1) Cf. P. Barth, ob. cit. ps. 139 ss.

costumam sempre dizer “acompanha”, “segue”, ἀκολουθεῖ, ἔπεται.

A proposição condicional é, pois, a expressão de um enlace necessário entre duas proposições simples. Constitui-se assim uma proposição condicional válida, um *συννημμένον ὄντως*. O problema está em saber em que consiste essa necessidade e como é possível reconhecer a obrigatoriedade da conexão. Ora, precisamente neste ponto existem grandes divergências entre os lógicos estóicos, (1) SEXTO EMPÍRICO define a condicional correta como aquela em que o conseqüente se segue ao antecedente. ὅταν ἀκολουθῇ τῷ ἐν αὐτῷ ἡγουμένῳ τὸ ἐν αὐτῷ λήγον (adv. Math. VIII, 112).

CÍCERO (Acad. II, 47, 143) refere-se com ironia às grandes discussões surgidas entre os lógicos do Pórtico a respeito de um enunciado tão simples como este; “se é dia, é claro”, “si dies est, lucet”. E nos diz que havia pelo menos três opiniões diferentes, que são enfim três critérios para o juízo hipotético, o de FILON DE LARISSA, o de DEODORO e o de CRISPO. Podemos atualmente apreciar com muito mais respeito essas contendas, nas quais se debate um real problema de razão, sobretudo porque aí vamos encontrar enunciadas com perfeita clareza algumas das concepções hoje correntes na lógica moderna.

FILON DE LARISSA, considerando a possibilidade de serem verdadeiras ou falsas as duas proposições que entram na condicional, reconhece a existência de quatro possíveis combinações entre os valores dessas pro-

posições e adota como legítimas três, recusando como falsa uma, aquela em que o antecedente fôsse verdadeiro e o conseqüente falso. E', por conseguinte, a concepção da implicação material e o critério de FILON é idêntico ao que serve à lógica moderna para estabelecer a tabela de valores de verdade para a implicação $p \rightarrow q$:

p, q	$p \rightarrow q$
V, V	V
V, F	F
F, V	V
F, F	V

Esta importante aquisição é reconhecida por A. TARSKI, que diz ter sido FILON “presumably the first in the history of Logic to propagate the usage of material implication”. (1)

O critério de FILON, porém, é combatido por alguns, porque nega a existência de uma necessidade objetiva, diretamente apreendida entre os fatos e a substitui por uma condição lógico-formal. Contudo o caráter não-real da proposição condicional, que é um dizível, tanto como os termos que a constituem, dá todo direito a fundar na compatibilidade apreendida unicamente pela razão a verdade dos enunciados compostos. Mas o apelo a uma maior aproximação aos dados empíricos e certas objeções sofisticadas levam DEODORO a modificar o critério de FILON. Parece-lhe especialmente objetável a

(1) No que se segue sobre este assunto, valemo-nos das preciosas investigações de Brochard, ob. cit.

(1) Cf. A. Tarski — “Introduction to Logic”, Oxford Univ. Press, New York, 1941.

combinação em que o antecedente falso implica um conseqüente verdadeiro. Tal caso é sempre verdadeiro, segundo **FILON**; mas, se se trata de proposições simples, que exprimem fatos transitórios ou periodicamente variáveis, como “é dia”, “é noite”, a mesma condicional pode ser alternadamente verdadeira e falsa. Assim, a proposição “se é dia, é noite” é verdadeira durante a noite e falsa durante o dia.

Para remediar a estas dificuldades, **DEODORO** abandona o critério subjetivista de **FILON** e procura apoiar-se mais sólidamente na natureza exterior, de que provêm os enunciados da condicional, e quer encontrar na ordem empírica as razões que definem a compatibilidade necessária dos enunciados. Concebe o universo como sujeito a uma necessidade absoluta, tal que os fatos de que se tece a seqüência da realidade são os únicos possíveis. Nada do que não acontece é possível, e dêsse modo julga que é preciso reforçar o critério de **FILON**, prevenindo-se contra a eventualidade de ser possível alguma vez um antecedente verdadeiro implicar um conseqüente falso. É claro que este apêlo à noção dos possíveis, à parte certas objeções sobre a previsibilidade da possibilidade opostas por **CRISIPO**, tem implicitamente por postulado a ordenação rigorosa do acontecer natural. Este recurso à teoria dos possíveis destina-se a garantir a estrutura da implicação em alicerces ontológicos, assegurando que não haverá jamais sequer a possibilidade do antecedente ser verdadeiro e o conseqüente falso.

Na realidade, o critério de **DEODORO** significa um apoio muito maior na experiência e a admissão de que

a necessidade lógica, que liga os membros da proposição hipotética é o reflexo de uma necessidade real existente entre os próprios fatos, de tal modo que não possa ser possível que o antecedente ocorra de forma diferente, isto é, que seja falso. Se por um lado esta concepção apoia-se no bom sentido geral da metafísica estoica, de outro lado viola princípios anteriores já firmados, que fazem da proposição, dos seus termos, de suas conjunções, simples elementos não-reais, unicamente exprimíveis. O reconhecimento da necessidade objetiva como resultado de uma determinação universal, de uma legalidade natural, que define a cada coisa a sua razão de possibilidade ou de impossibilidade, implicava na afirmação de um determinismo absoluto e êsse é o motivo pelo qual **CRISIPO** o repele, acrescido talvez ainda pelo desgosto por uma explicação que facilmente se presta a ser tomada em oposição ao princípio da imaterialidade do dizível lógico.

A tentativa de **CRISIPO** de dar novo apoio às proposições hipotéticas vai conduzir mais uma vez a antecipações de certos pontos de vista modernos, de grande interesse para a história da lógica. No intuito de fugir ao reconhecimento de uma conexão exterior entre os fatos, **CRISIPO** vai fundar a verdade da proposição condicional em exigências de natureza unicamente psicológica. Trata-se portanto de procurar um critério de evidência imediata, que garanta, sem erro possível, a verdade da dependência entre proposições. Em princípio, porém, duas proposições são sempre compatíveis, desde que pensadas isoladamente. O único meio de definir a

priori a sua compatibilidade conjunta é reconhecer que tal será sempre o caso, quando se tratar de proposições idênticas. CRISIPO é assim levado a fundar toda a lógica da inferência sobre uma forma especial de conexão (*συνάρτησις*) que não é senão a ligação expressa na implicação idêntica $p \rightarrow p$. Mais extensamente, a implicação é justa se a contraditória do conseqüente é incompatível com o antecedente, mas rigorosamente isto só se verificará entre orações idênticas. E' o que nos é mostrado por um trecho de Sexto em que se diz que são inválidas as proposições ditas condicionais e verdadeiras somente as do tipo "se é dia, é dia", καθ' οὗς τὰ μὲν εἰρημένα συνημμένα ἔσται μοχθηρά, ἐκεῖνο δὲ ἀληθές, εἰ ἡμέρα ἐστίν, ἡμέρα ἐστίν (P. II, 111).

A esterilidade dos enunciados desta espécie é evidente. De fato, CRISIPO utiliza a *συνάρτησις* como um princípio regulativo, que assume em seguida um sentido largo e frutífero e vem a ser o verdadeiro critério prático do julgamento condicional, com a sua transformação no que Sexto Empírico denomina a *ἐμφασις*. Segundo este, a implicação será verdadeira se o conseqüente estiver potencialmente contido no antecedente, οὗ τὸ λῆγον ἐν τῷ ἡγουμένῳ περιέχεται δυνάμει. Temos aqui, pois, a definição do caráter analítico das proposições hipotéticas. Uma proposição pode conter implicitamente infinitas outras, com a condição única de serem todas idênticas. Só quanto à forma verbal se distinguem, não quanto ao fato a que todas se referem, de modo que se cumpre inteiramente a exigência de identidade exposta na *συνάρτησις*. O critério

de CRISIPO dá plena clareza ao nexos lógico, mas obriga a que se aprofunde a análise da noção de correlação entre os membros da condicional.

E' o momento de indicarmos a importância que tem para a teoria estoica a compreensão dos sinais reveladores de alguma coisa. A existência lógica potencial, analítica diríamos, de alguma coisa em outra, confere a uma o caráter de sinal desta outra. Esta noção é primordial para a inteligência das grandes questões debatidas aqui e, a seguir, na doutrina do silogismo. O sinal assume extraordinária relevância porque nele se contém justamente o nexos da causalidade lógica. Se chegarmos a compreender inteiramente a essência do sinal, teremos descoberto o segredo da implicação entre as proposições. Ora, o sinal é exatamente um fato referido no seu aspecto atributivo por um simples exprimível não-real, mediante o qual somos conduzidos a considerar um outro fato, que só se afigura distinto do primeiro na medida em que o segundo exige para a sua formulação outro exprimível, mas que, à luz da teoria dos dizíveis, se conclui ser o mesmo primeiro fato, manifestado diferentemente só na ordem da significação.

O fato assinalante, e correspondentemente a proposição que o exprime, funciona necessariamente como antecedente de uma implicação, de que o outro membro será o fato assinalado. A relação de assinalação, ou seja, o ser o primeiro sinal do segundo, é tudo aquilo em que consiste a necessidade da implicação condicional. O sinal é, por conseguinte, uma proposição precursora que, numa condicional vá-

lida, revela o conseqüente, σημείον εἶναι ἀξίωμα ἐν ὑγιεί συνημμένῳ προκαθηγούμενον, ἐκκαλυπτικὸν τοῦ λήγοντος (SEXT. EMP. adv. Math. VII, 24).

Consideremos a proposição “se há cicatriz, houve ferimento”. Se é verdadeira, deve ser a expressão de uma identidade entre os seus membros; se nos parece à primeira vista tratar-se de fatos e coisas diferentes, a análise em termos das explicações precedentes vai mostrar que estamos em presença de uma identidade real: o ferimento como tal foi um fato ocorrido em certo momento, mas continua a existir presentemente e existirá sempre como “tendo ocorrido”, e isto é precisamente a realidade da cicatriz como fato. As proposições que os exprimem são inteiramente idênticas. Igualmente para uma hipotética que conclua para o futuro: aqui a experiência acumulada permite perceber o caráter analítico do conjunto, estando o conseqüente implicado no antecedente. O exemplo dado pelos estoicos é: “se alguém é ferido no coração, morrerá”, εἰ καρδίαν τέτρωται οὗτος, ἀποθάνειται οὗτος. A ferida no coração e a morte são uma só coisa, expressa em duas proposições diferentes na aparência.

A passagem da συνάρτησις à ἐμφασις, isto é, da pura identidade à teoria da continência potencial, recebeu dos críticos antigos severos julgamentos. O esforço de CRISIPO é claramente compreensível e desenvolve-se como meio de fugir à imobilidade da tautologia, mas parece que admitir a inclusão potencial não fôsse consistente com um critério prático para descobri-la, em termos que estivessem em conformidade com os fatos na sua sucessão real. A perda

de rigor que daí resulta foi assinada pelos próprios contemporâneos adversários do estoicismo, especialmente os cépticos, como ENESIDEMO.

CRISIPO pretendeu portanto dar à lógica estoica um rigor formal, que em realidade só se pode encontrar na identidade.

A mesma coisa acontece quando se procura estabelecer a natureza do nexo que funda as proposições causais, conjuntivas e disjuntivas. Em todos esses casos é sempre sobre a identidade dos termos simples que se constrói a forma complexa. Tudo se resolve, pois, na mesma espécie de conexão que se dá no συνημμένον. Os fatos referidos na proposição simples são, como vimos, somente atributos incorpóreos, algo que se encontra, como diz BRÉHIER, no “limite da realidade”. (1) A proposição elementar identifica-se com o fato simples e as proposições complexas identificam as proposições elementares entre si, isto é, os fatos mesmos, mostrando assim que a causa real, corpórea, existente objetivamente é capaz de engendrar de si uma multiplicidade de atributos incorpóreos diferentes, que se manifestam como fatos distintos, mas se confundem na identidade de sua origem causal.

E' este o momento em que o problema lógico desce aos seus fundamentos metafísicos e neles resolve as suas últimas indagações. Os estoicos produziram aqui uma singular e notável concepção. Seu monismo corporalista impunha à ordem natural um determinismo total. CRISIPO, porém, esforça-se por sustentar, ao lado deste, a existência da liberdade e pretende fazê-lo

(1) E. Breaux, ob. cit. pág. 30.

recorrendo a uma concepção do Destino. Segundo êle, o Logos universal é causa de tudo o que acontece e, sendo assim, é o destino do mundo, mas, entre a causa, que é um ser, e o efeito, que é um fato, há a diferença capital de ser o primeiro corpóreo e o outro incorpóreo. A idéia do Destino é então introduzida como a de uma razão suprema que determina somente a ocasião da causa dos acontecimentos e não traz o sentido de uma lei na sua sucessão. Não existe a idéia de uma série indefinida de acontecimentos, cada qual ligado ao antecedente e ao consequente por condições legais determinadas. Na verdade, o que se pensa é que há duas séries a considerar: a das causas, que se sucedem no tempo segundo a razão incógnita do Destino e a dos efeitos destas causas, cada um dos quais se acha ligado apenas à sua respectiva causa e não mantém nenhuma relação com o efeito da causa que precedeu imediatamente a sua no tempo, nem com o efeito da causa que se seguirá à sua. O Destino é, pois, como explica PLOTINO, o encadeamento das causas entre si, numa conexão que remonta ao infinito, em virtude da qual o posterior é consequência do anterior, τὴν τῶν αἰτίων ἐπιπλοκὴν πρὸς ἄλληλα καὶ τὸν ἀνωθεν εἰρμόν καὶ τὸ ἐπεσθαι τοῖς προτέροις καὶ τὰ ὕστερα (Enneadas, III, 1, 2).

Sua concepção do Destino como razão de oportunidade e não como conexão necessária é tal que cada acontecimento, pode-se dizer paradoxalmente, seria ao mesmo tempo determinado e indeterminado: determinado a ocorrer naquele momento preciso em que se dá, mas não em que se encontre na dependência do que o precede. Seria, pois,

possível dizer que os estóicos não atingem a claridade do determinismo universal.

Na prática, porém, torna-se impossível explicar a teoria da lógica dedutiva, senão em termos que envolvem necessariamente a aceitação da ordem material submetida a uma lei que a razão humana procura atingir pela conexão das proposições no silogismo condicional.

Tudo quanto dissemos pode ser visto como uma aproximação da concepção moderna de lei natural. Se não chegam a formulá-la claramente, a idéia de lei está presente. Os estóicos são completamente isentos de essencialismo e não reconhecem na realidade mais do que um fluxo experimentado de acontecimentos, motivado pela Razão universal, que, como determinante das coisas, se chama Destino e se mistura à matéria, para ser causa de tudo que acontece. Em consequência desta diferença fundamental, a lógica estóica tem um "sentido" inteiramente diferente do da Escola. BROCHARD e HAMELIN, cujos pontos de vista discordam freqüentemente na interpretação das teorias estóicas, admitem igualmente esta tese: "L'idée de la loi est substituée à l'idée d'essence, la logique tout entière est fondée sur l'idée de séquence nécessaire". (1)

Para a lógica clássica, a função do silogismo consiste em estabelecer entre dois conceitos distintos, que figuram em duas proposições diferentes, uma relação tal que permita fazê-los figurar ambos em uma mesma e nova proposição. A relação a ser estabelecida só é possível se os dois conceitos mantiverem,

(1) V. Brochard, ob. cit. pág. 240.

cada um por si, certa relação com um terceiro conceito, o chamado termo médio. A presença deste terceiro elemento é indispensável, porque, visto que um conceito só pode relacionar-se com outro conceito, é preciso que a relação a ser construída se funde sobre relações anteriormente estabelecidas; assim é imprescindível que os dois conceitos se apresentem associados a um mesmo terceiro, se quiserem ser associados entre si. Que este terceiro termo seja um só para os dois conceitos é exigido para tornar possível a transitividade da relação. Esta estrutura do silogismo, para se tornar inteligível, depende de que a idéia que nós formamos sobre o conceito e sobre a relação entre conceitos seja tal que se preste ao estabelecimento do problema nos termos acima indicados. Sabido é que duas concepções diferentes do conceito satisfazem esta exigência: a do conceito como essência e a do conceito como classe. Em ambos os casos o conceito é suposto ser uma idéia no espírito, mas essa idéia pode ser tomada ou num sentido qualitativo, como representação de uma substância ou de uma propriedade, ou num sentido quantitativo, como idéia de uma classe de seres ou objetos unidos idealmente pela posse de um caráter comum. Quer de um, quer de outro modo, é possível definir o que seja relação entre conceitos: sob forma qualitativa, a relação é chamada de compreensão e então supõe-se que a essência representada no conceito é o centro de um conjunto de relações com outras essências, ditas compreendidas por ela; sob forma quantitativa, a relação é denominada de extensão e consiste na relação de pertinência entre

classes, isto é, que toda classe contém todas as sub-classes das suas sub-classes.

Como estes dois modos de compreender a proposição podem caber dentro do conceitualismo, a lógica aristotélica defronta-se com o problema de ter que explicar a significação de cada um. É bem conhecida a história das controvérsias a este respeito, embora deva reconhecer-se que a tradição escolástica procura incorporar as duas explicações, admitindo que o ponto de vista da extensão é próprio da lógica, sendo o ponto de vista da compreensão adequado à psicologia, porque representa melhor a análise do raciocínio como operação viva do espírito. (1) As clássicas figuras de EULER constituem o exemplo da concepção extensiva.

Definidas assim a natureza do conceito e das relações entre conceitos, é evidente a necessidade de elaborar um sistema de regras de validade dos silogismos, sob as quais se oculta o empenho de manter a invariabilidade das definições, e das propriedades operatórias que delas decorrem. Como cada conceito pode figurar na proposição em situação diferente, como sujeito ou como predicado, e como a proposição mesma manifesta ainda outros caracteres, como ser afirmativa ou negativa, universal ou particular, resulta que o problema inicial, a ligação dos conceitos primitivamente isolados, na unidade da conclusão, se apresenta complicado por um conjunto de condições que estendem enormemente a possibilidade das combinações e dão origem à classificação dos silogismos por figuras e

(1) Cf. J. Maritain, *Éléments de Philosophie*, vol. II, Tequil, Paris, 2.^a ed. 1933, pág. 212.

modos, e à separação das combinações legítimas das ilegítimas.

Tal é, reconhecidamente, o monumento lógico de ARISTÓTELES. Sua solidez resulta de sua absoluta coerência interna como sistema. Mas importa na aceitação primordial de uma determinada concepção da natureza do elemento unitário do sistema — o conceito e sua constituição — do processo de sua aquisição, uma psicologia ideativa, e, em última análise, de uma visão geral da realidade, uma ontologia realista, com as quais de modo algum concordam os estóicos.

Nenhuma das duas interpretações do conceito é compatível com as suas teses metafísicas e físicas. A interpretação compreensivista é inadmissível porque o universo é composto unicamente de seres individuais corpóreos, que originam representações também corpóreas em nossa alma material. Aceitar a existência de essências ou formas seria dar realidade a outra categoria de seres, as idéias, e introduzir um segundo universo, o das coisas espirituais, mas para isso não há lugar no seu sistema. Lembremos que não é possível de modo algum aproximar os dizíveis, de que falamos, das essências em sentido aristotélico. O dizível opõe-se ao ser precisamente como não-ser. Seria falsear completamente o pensamento destes filósofos, concluir que opor-se a ser natural signifique ser espiritual ou mental. O que se distingue da realidade só pode ser irreidade, e tal é o caráter desses exprimeis de que trata a lógica. Só por isto é esta ciência distinta da outra, que trata das coisas reais, a física.

Não podem também admitir a explicação do conceito como classe,

porque a isso se opõe a sua teoria da individualidade. Diziam que a substância de todos os seres era a matéria primeira, οὐσίαν δὲ φασὶ τῶν ὄντων ἀπάντων τὴν πρώτην ὕλην (DIÓG. L. VII, 150). Esta substância porém seria a matéria sem qualidades, ἡ ἀποιος ὕλη. Cada ser individual seria formado de dois substratos, um indiferenciado, inqualificado, a simples substância, e outro portador dos caracteres comuns e particulares, que lhe daria a individualidade, διπλὸν ἐστὶ τὸ ὑποκείμενον· ἢ τε γὰρ ἀποιος ὕλη πρῶτον ἐστὶ τοῦ ὑποκειμένου σημαίνον· καὶ δεύτερον δὲ κοινῶς ποῖον ἢ ἰδίως ὁλοσταται.

PORPHYR. ap. Simpl. in Cat. fol. 12 Δ.) A qualidade particular é também material como a substância e é única na sua espécie. Cada ser é, pois, formado de duas matérias, de dois substratos, como diz expressamente PLUTARCO, ὡς δύο ἡμῶν ἑκαστὸς ἐστὶν ὑποκείμενα, τὸ μὲν οὐσία, τὸ δὲ ποῖον (PLUT. Com. not. 44, 4). A qualidade comum, τὸ κοινῶς ποῖον, é suficiente para distinguir um certo grupo de propriedades, mas no ser concreto a ela se sobrepõe a qualidade individual, τὸ ἰδίως ποῖον, e é esta última que perfaz o ser e lhe dá plena individualidade. Só à vista desta qualidade individual o ser aparece como concebível. A lógica trata o objeto somente como exibindo uma natureza única e inconfundível, a que lhe vem das qualidades individuais que possui. O resultado é que, sendo cada ser definido pelas suas qualidades próprias, só é permissível falar de semelhança entre os indivíduos, nunca de identidade. A natureza de cada ser não se repete, cada objeto no que tem de essencial é autônomo e singular, e só imprópriamente pode ser com-

parado a outro. E' evidente que jamais poderá ter sentido, nesta base, referir-se a classe de objetos.

Tendo assim eliminado todo contato com a teoria aristotélica do conceito, os estóicos abordam o problema da inferência num espírito que os leva a modificar inteiramente a teoria do silogismo. O princípio de todo raciocínio deve ser a sujeição à experiência. Só o que nos é dado diretamente na percepção sensível tem força de verdade suficiente para ser ponto de partida de um processo dedutivo. Esta admissão é forçosa, desde que não existem princípios gerais apreendidos por intuição intelectual como fiadores da validade da dedução. A experiência, porém, é essencialmente uma sucessão temporal de acontecimentos; por conseguinte, o mais simples enunciado sobre a realidade, para abranger a experiência na sua natureza fluente, deve ser aquele em que se disser a sequência de dois acontecimentos: primeiro A, depois B. Com isto, porém, ainda não estaríamos em condições de construir um organismo dedutivo. Faltaria um nexos lógico-formal, e este só pode ser achado na própria realidade. Faz-se mister que a sucessão A B seja vista como tendo um sentido legal, que transcende a simples contiguidade temporal. A e B não ocorrem unicamente um depois do outro, como por acaso, mas entre eles existe uma determinação do Logos cósmico, que assinala a cada um a sua ocasião fatal e estabelece entre as causas uma correspondência racional. A razão humana, como parte que é da razão universal, é capaz então de apreender, na aparência empírica de pura sucessão, um enlace necessário sob o qual daí

em diante se representará o par A B. Sendo assim, deve ser modificado o modo de dizer o enunciado elementar, e em vez de nos referirmos à simples constatação "primeiro A, depois B", deveremos dizer "se A, então B".

Chegamos aqui ao tipo fundamental de toda silogística estóica: a proposição condicional. Com isto atingimos o ponto de máxima divergência entre a lógica formal estóica e a aristotélica. ARISTÓTELES construirá toda a silogística sobre a proposição categórica, nem sequer mencionando a possibilidade de usar a proposição hipotética. Divide os processos do raciocínio em duas classes apenas, silogismos e induções: *πάντα πιστεύομεν ἢ διὰ συλλογισμοῦ ἢ ἐξ ἐπαγωγῆς*.

(Anal. Pr. II, 23, 68 b 13). Não se refere sequer aos silogismos hipotéticos.

Os estóicos, pelas razões expostas, recusam a proposição categórica e reduzem todo o raciocínio dedutivo a cinco tipos elementares fundados sobre proposições condicionais ou disjuntivas. A disjunção, assim como a negação da conjunção, tem o mesmo fundamento empírico e decorre do reconhecimento do mesmo determinismo que condiciona a significação das proposições hipotéticas. Em todos esses tipos, a primeira proposição, *λήμμεν*, estabelece uma relação de ligação ou de separação entre dois membros; a segunda *πρόσληψις*, põe ou exclui um desses membros; e a terceira, a conclusão, *ἐπιωρά*, define o que resulta para o outro membro. (1)

Conhecemos esses cinco tipos pelo testemunho de SEXTO EMPÍRICO (adv.

(1) Cf. Ueberweg — Geach. d. Phil. 9.ª ed. vol. I, pág. 295.

Math. VIII, 227) e de DIÓGENES LAÉRCIO (79, 81):

- I) Εἰ τὸ πρῶτον, τὸ δεύτερον, τὸ δὲ γε πρῶτον· τὸ ἄρα δεύτερον.
- II) Εἰ τὸ πρῶτον, τὸ δεύτερον. οὐχὶ δὲ γε τὸ δεύτερον· οὐκ ἄρα τὸ πρῶτον.
- III) Οὐχὶ καὶ τὸ πρῶτον καὶ τὸ δεύτερον τὸ δὲ γε πρῶτον· οὐκ ἄρα τὸ δεύτερον.
- IV) "Ἦτοι τὸ πρῶτον ἢ τὸ δεύτερον· ἀλλὰ μὴν τὸ πρῶτον· οὐκ ἄρα τὸ δεύτερον.
- V) "Ἦτοι τὸ πρῶτον ἢ τὸ δεύτερον· οὐχὶ δὲ τὸ δεύτερον· πρῶτον ἄρα ἐστίν.

Se figurarmos o "primeiro", *πρῶτον*, por A, e o "segundo" *δ δεύτερον*, por B, poderemos traduzir:

- I) Se A, então B. Ora, A. Logo, B.
- II) se A, então B. Ora, não B. Logo, não A.
- III) Não simultaneamente A e B. Ora, A. Logo, não B.
- IV) Ou A, ou B. Ora, A. Logo, não B.
- V) Ou A, ou B. Ora, não B. Logo, A.

Como A e B são fatos, se quisermos representar em termos modernos estas leis formais, poderemos substituir A e B pelas proposições que enunciam esses fatos, chamando-as *p* e *q*. Em expressões simbólicas, os cinco tipos fundamentais da silogística estoica escrevem-se:

- I) $[(p \rightarrow q) \cdot p] \rightarrow q$
- II) $[(p \rightarrow q) \cdot \neg q] \rightarrow \neg p$
- III) $[\neg (p \cdot q) \cdot p] \rightarrow \neg q$
- IV) $[(p \vee q) \cdot p] \rightarrow q$
- V) $[(p \vee q) \cdot \neg q] \rightarrow p$

Os tipos I) e II) constituem os silogismos condicionais; são, como bem se vê, respectivamente os chamados *modus ponens* e *modus tollens* da lógica escolástica. O tipo III) baseia-se no reconhecimento da impossibilidade da simultaneidade de dois fatos incompatíveis; ora, só numa correlação causal dois fatos podem ser incompatíveis. Este tipo, portanto, reveste os mesmos princípios que justificam o *συνημμένον* das premissas maiores dos tipos I) e II). As formas disjuntivas dos tipos IV) e V) explicam-se pelas mesmas razões; é o sentido exclusivo da alternativa.

Observa BROCHARD (1) que, em vez de designar com algarismos ou letras, os termos do silogismo, como era de hábito em ARISTÓTELES, empregam os estoicos as palavras "primeiro" e "segundo" para bem indicar que não se trata de relações entre conceitos, mas da ordem de sucessão entre as coisas concretas.

Estabelecidos os cinco tipos elementares, cuidam os lógicos do Pórtico de demonstrar que todos os raciocínios que se fazem em termos de linguagem comum, se são verdadeiros, podem ser reduzidos a alguma das formas primitivas. Nesse intuito, aperfeiçoaram uma técnica dialética, em que seus adversários, os cépticos, encontraram boa oportunidade de criticar a inutilidade das interpretações e o excesso de subtilidades, certamente não menores do que aquêles que, mais tarde, a lógica escolástica iria desenvolver nos seus exercícios de redução aos modos da primeira figura. Falta-nos o conhecimento explícito desses processos redutivos, pelos quais os lógicos estoicos faziam entrar todos os ra-

(1) Cf. Brochard, ob. cit., pág. 225.

ciocínios nos tipos assinalados; mas, é bem possível que nêles se contivesse muito do sentido operacional com que a lógica moderna trata os seus símbolos.

Encontramos nestes silogismos três das funções que a lógica modernamente utiliza na construção de suas fórmulas. Sem dúvida, o apêgo rigoroso aos fatos impediu que os estóicos tivessem a plena noção do sentido abstrato da inferência. Neste particular, a lógica da Escola é completa. De outro lado, porém, os estóicos marcam a sua ciência com rasgos de modernidade, descobrindo o caráter implicativo da dedução formal.

A necessidade com que dos princípios se segue a conclusão é uma necessidade de razão, idêntica, por conseguinte, à própria necessidade da natureza. É a mesma Razão universal, que tudo condiciona, que aqui se faz verbo e se revela como luz intelectual. A mais alta e abrangedora visão que se pode ter do pensamento estóico é aquela que tudo conceba *sub specie rationis*. Únicamente a existência de uma só Razão, em nós e nas coisas, é capaz de justificar a cognoscibilidade da realidade pelo espírito. Esta conclusão da lógica identifica-se com a da física e da ética e todas exprimem o mesmo ideal de pura racionalidade, que tão poderosamente contribuiu para caracterizar o estoicismo e dotá-lo de uma força que se exerceu sobre longo período da história do pensamento.

A afirmação dogmática da total racionalidade não os impede, contudo, de perceber que no trabalho prático de aquisição do conhecimento nos é lícito servir-nos, como de ponto de partida de desenvolvi-

mentos racionais de proposições cuja verdade não está estabelecida e que justamente temos empenho em conhecer. Seria de supor que só pudessem ser tomadas como premissas de um raciocínio dedutivo proposições condicionais já conhecidas e cuja veracidade estivesse já assegurada. Muito ao contrário, vemos que os estóicos reconhecem o papel da hipótese e admitiam que certos raciocínios devem ser confirmados pela experiência nas suas conclusões. Assim, diz SEXTO EMPÍRICO que os estóicos julgavam que nem sempre é possível pedir a demonstração de cada julgamento, mas é preciso aceitar alguns por hipótese e só considerar legítimos aqueles cujas consequências possam ser verificadas na realidade, ἀλλ' οὐ δεῖ, φασί, πάντων ἀπόδειξιν αἰτεῖν, τινὰ δὲ καὶ ἐξ ὑποθέσεως λαμβάνειν, ἐπεὶ οὐ δυνήσεται προβαλεῖν ἡμῖν ὁ λόγος, ἐὰν μὴ δοθῇ τι πιστόν ἐξ αὐτοῦ τυγχάνειν (adv. Math. VIII, 367).

Nota BROCHARD que, apesar de haver aqui uma curiosa antecipação do método experimental, esta doutrina da hipótese não parece ter sido aceita por toda a escola estóica, sem dúvida pelas divergências que introduzia no interior de um sistema tão cioso do poder apriorístico da razão, como foi a filosofia da Stoá.

Certamente, muitas outras questões interessantes levantam-se no âmbito da lógica estóica, a exigir em uma tentativa de esclarecimento e de interpretação; particularmente, a existência da indução tem sido objeto de opiniões diversas. Quisemos, porém, limitar-nos aos pontos menos incertos do sistema e por isso nos escusamos de abordá-lo.

As considerações aqui brevemente feitas parecem suficientes para de-

monstrar a separação radical entre a lógica do Liceu e a do Pórtico. Era este o principal objetivo que tínhamos em mira nestas linhas. Quisemos mostrar que, quase simultaneamente com a criação da doutrina lógica da inclusão conceitual, fundada na existência das idéias no intelecto, se elaborava outra, de sentido relacional, fundada na percepção dos fenômenos na realidade. Tudo quanto aqui ficou dito é pouco para dar uma impressão completa do que foi essa lógica anti-aristotélica. O conhecimento lacunar que possuímos não nos permite reconstruí-la com segurança, através dos insuficientes e não de todo insuspeitos fragmentos que nos restam. Toda incerteza, toda inconsistência nas tentativas de exposição desta doutrina têm, assim, por motivo uma fatalidade histórica.

Dissemos já que a fase cultural helenística, em que mergulha o estoicismo, desviou para os temas práticos — a vida e seus valores — o interesse da especulação. Não foi cultivada, como merecia, esta lógica, nem se formou uma tradição de filósofos que disputassem sob sua inspiração e que, reformando e esclarecendo o que nela havia de imperfeito, viessem a constituí-la em um tão sólido instrumento da ciência como o forjado por ARISTÓTELES.

Se se procuram estabelecer comparações entre a filosofia lógica do estoicismo e a dos pensadores da época moderna, vamos ao encontro de discordâncias entre os historiadores. BROCHARD (1) pretendeu pôr à

luz as analogias entre a lógica de CRISPO e a de STUART MILL, fundando-se sobretudo no nominalismo que envolve a ambos. HAMELIN criticando-o, porém, nega qualquer aproximação íntima entre elas, considerando como superficial a analogia motivada pelo empirismo de ambos os filósofos; julga que se deve considerar SPINOZA como o pensador que maior afinidade tem com o estoicismo lógico. Responde BROCHARD (1) com um segundo estudo, refutando a semelhança com SPINOZA e demonstrando que, levada a análise a maior rigor, é forçoso admitir uma analogia entre a lógica estoica e a de LEIBNIZ, o qual, em diversas passagens da *Teodicéia*, reconhece explicitamente essa semelhança.

A lógica dos estoicos, como em geral toda a sua teoria do conhecimento, é um tema de grande significação histórica pelos numerosos elementos seus que vieram a ser desenvolvidos em outros sistemas modernos. A sua posição, logo após PLATÃO e ARISTÓTELES, e sua oposição a estes dão-lhe uma natural afinidade com as doutrinas que divergem da tradição escolástica. O empirismo de todos os tempos, de LOCKE ao *Círculo de Viena*, concordará com a sua afirmação da experiência como fonte de todos os nossos conhecimentos, ao mesmo tempo que o racionalismo, desde DESCARTES, concordará também com o estoicismo em afirmar que é na razão que se encontra, em última análise, o critério de toda verdade.

(1) Brochard, ob. cit. pág. 236.

(1) Brochard, ob. cit. pág. 239.